



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 25/10/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 494/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 93, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias de licença, a cada triênio ininterrupto de exercício, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 1º/11 a 30/12/2023, **LICENÇA PRÊMIO** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Raimundo Ribeiro Costa**, portador do C.P.F. nº 295.890.882-87 e matrícula funcional nº 001953, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 01/12/2012 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 30/11/2018.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE 25/10/2023**

**Raimundo Ribeiro Costa**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 25/10/2023, às 10h03** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 494/2023 – SEMAD, DE 25/10/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/11 a 30/12/2023, **Licença Prêmio** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Raimundo Ribeiro Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 01/12/2012 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 30/11/2018**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

**RECEBIDO**

EM 18 / 10 / 23 / 09:00 HS

*Helena Lima*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. : R.H

NOME: Raimundo Ribeiro Costa

ENDEREÇO: Rua A-23 Quadra 37 - LOTE 04

TELEFONE: 94-99220-9988 CPF: 295.890.882-87 RG: 1663345-SSP/PA

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ NASCIMENTO: 24/06/68 CARGO: GUARDA PATRIM. LOTAÇÃO: SAUDG

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL          | <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO RETROATIVO      | <input type="checkbox"/> LICENÇA SAÚDE                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO | <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA                                  |
| <input type="checkbox"/> FÉRIAS                    | <input type="checkbox"/> OUTROS:  |

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*minhas Licença Prêmio vencidas a partir do dia 01/11/23 por um período de 60 dias*

EM:

*Raimundo R. Costa*  
ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE EM:

*Elzeza dos Santos Rodrigues*  
Assessor de Divisão  
Poderia Nº 158/2021 GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO